



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0195/2017

Em 07 de março de 2017.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 88/  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 437/17**, de autoria do Vereador **MAGAL VERRI**, levamos ao conhecimento desse Legislativo conforme manifestação prestada pelo setor responsável da Coordenadoria de Mobilidade Urbana, que o índice de acidentes na via pública indicado não é significativo e não se trata de local com risco em potencial de acidentes, considerando que, conforme banco de dados do setor, no exercício de 2016 não houve registro de acidentes com vítimas. Ademais, fomos cientificados que a via em apreço possui 03 (três) rotatórias, que conseqüentemente obriga a redução da velocidade dos veículos, sendo essas, dotadas com faixa para a travessia de pedestres.

O local tem sua velocidade regulamentada em 50 km/h, porém, também fiscalizado com radar estático em regime de rodízio, cruzamentos sinalizados e pintura de legendas "devagar" em sua extensão. Por fim, ressalta o setor, que de acordo com o art. 94, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, não é permitido a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete